



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 03/01/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento ao processo, autorizo o pleiteado pelo Gabinete do Prefeito e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referente a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.

Atenciosamente

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 03/01/2013

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

Franciele da Silva
Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 14º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA.**, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 – PMM, que prevê a contratação de empresa para edição, Impressão e Fotolito do Jornal Oficial do Município, no valor de R\$ 47.915,00 (Quarenta e sete mil novecentos e quinze reais), prorrogando o prazo do dia 07 de janeiro de 2013 à 04 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, ___ de
_____ de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2010 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 – PMM

14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.326.821-5/PR e CPF nº 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 01.221.184/0001-82, com sede à Rua Paranaguá, nº 179, Balneário Riviera, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Senhor Luiz Carlos Tetor Pereira, portador do RG n.º 1.698.958-4 e do CPF n.º 254.316.259-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 088/2010 - PMM, firmado em 05/11/2010, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato do dia 07 de janeiro de 2013 à 04 de março de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 47.915,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui a dotação orçamentária do Contrato para a dotação abaixo especificada:

02 – Poder Executivo

02.02. Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

33.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (37) - fonte 01000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2013.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA.

Luiz Carlos Tetor Pereira

CPF nº 254.316.259-34

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: